Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto Beberibe
CEP.: 62.840-000 | Beberibe/CE
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 358, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Denomina de Suzete Correia de Albuquerque a Brinquedopraça da praça Maria Risalva de Lima Firmino, no Distrito de Paripueira, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Suzete Correia de Albuquerque a Brinquedopraça da praça Maria Risalva de Lima Firmino, no Distrito de Paripueira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 11 DE SETEMBRO DE 2024.

FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Beberibe